

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$ 174.013,68 (cento e setenta e quatro mil, treze reais e sessenta e oito centavos), para prestação de serviços de higienização, reparos e conservação de livros, mapas eleitorais e documentos que compõem o acervo do TSE por meio de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, bem como reconheço a situação de Dispensa de Licitação com fundamento no inciso XX do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

2. À **CEOFI** para emissão de empenho.

RODRIGO CURADO FLEURY
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **29/06/2018, às 17:44**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0785174&crc=3BD37668, informando, caso não preenchido, o código verificador **0785174** e o código CRC **3BD37668**.